



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 622/2021-SEDE-RN
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10157/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, FORTE COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EM EDIFICAÇÕES LTDA., a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de FERNANDO PEDROZA/RN, numa área de 49,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a

seguir (Lat/Long):
05°42'56,341''S/36°22'16,542''W;05°42'59,378''S/36°22'16,542''W;05°42'59,378''S/36°22'14,828''W;05°43'01,856''S/36°22'14,828''W;05°43'01,856''S/36°22'13,587''W;05°43'03,925''S/36°22'13,587''W;05°43'03,925''S/36°22'12,129''W;05°43'06,322''S/36°22'12,129''W;05°43'06,322''S/36°22'11,417''W;05°43'10,626''S/36°22'11,417''W;05°43'10,626''S/36°22'12,402''W;05°43'14,940''S/36°22'12,402''W;05°43'14,940''S/36°22'14,099''W;05°43'16,209''S/36°22'14,099''W;05°43'16,209''S/36°22'15,451''W;05°43'18,035''S/36°22'15,451''W;05°43'18,035''S/36°22'16,629''W;05°43'19,707''S/36°22'16,629''W;05°43'19,707''S/36°22'17,518''W;05°43'21,148''S/36°22'17,518''W;05°43'21,148''S/36°22'18,696''W;05°43'22,685''S/36°22'18,696''W;05°43'22,685''S/36°22'19,410''W;05°43'24,165''S/36°22'19,410''W;05°43'24,165''S/36°22'20,414''W;05°43'30,160''S/36°22'20,414''W;05°43'30,160''S/36°22'21,110''W;05°43'36,162''S/36°22'21,110''W;05°43'36,162''S/36°22'22,268''W;05°43'39,025''S/36°22'22,268''W;05°43'39,025''S/36°22'26,343''W;05°43'39,985''S/36°22'26,343''W;05°43'39,985''S/36°22'29,530''W;05°43'41,907''S/36°22'29,530''W;05°43'41,907''S/36°22'31,210''W;05°43'47,315''S/36°22'31,210''W;05°43'47,315''S/36°22'20,093''W;05°43'46,929''S/36°22'20,093''W;05°43'46,929''S/36°22'18,422''W;05°43'46,458''S/36°22'18,422''W;05°43'46,458''S/36°22'17,128''W;05°43'45,881''S/36°22'17,128''W;05°43'45,881''S/36°22'16,221''W;05°43'45,113''S/36°22'16,221''W;05°43'45,113''S/36°22'15,419''W;05°43'44,287''S/36°22'15,419''W;05°43'44,287''S/36°22'15,071''W;05°43'43,249''S/36°22

Transcrito no Livro B – 2717 Fls. 49

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 16/12/2021

Rel. 622/2021-SEDE-RN

Ass. Dilva B. Medeiros

'15,071''W;05°43'43,249''S/36°22'14,194''W;05°43'40,483''S/36°22'14,194''W;05°43'40,483''S/36°22'13,560''W;05°43'36,479''S/36°22'13,560''W;05°43'36,479''S/36°22'12,546''W;05°43'30,534''S/36°22'12,546''W;05°43'30,534''S/36°22'11,967''W;05°43'26,306''S/36°22'11,967''W;05°43'26,306''S/36°22'10,980''W;05°43'25,199''S/36°22'10,980''W;05°43'25,199''S/36°22'09,938''W;05°43'23,585''S/36°22'09,938''W;05°43'23,585''S/36°22'09,088''W;05°43'22,432''S/36°22'09,088''W;05°43'22,432''S/36°22'08,221''W;05°43'21,211''S/36°22'08,221''W;05°43'21,211''S/36°22'07,197''W;05°43'20,039''S/36°22'07,197''W;05°43'20,039''S/36°22'06,309''W;05°43'18,886''S/36°22'06,309''W;05°43'18,886''S/36°22'05,456''W;05°43'17,410''S/36°22'05,456''W;05°43'17,410''S/36°22'04,935''W;05°43'15,469''S/36°22'04,935''W;05°43'15,469''S/36°22'04,297''W;05°43'14,047''S/36°22'04,297''W;05°43'14,047''S/36°22'03,390''W;05°43'12,010''S/36°22'03,390''W;05°43'12,010''S/36°22'02,849''W;05°43'05,996''S/36°22'02,849''W;05°43'05,996''S/36°22'03,544''W;05°43'04,632''S/36°22'03,544''W;05°43'04,632''S/36°22'04,085''W;05°43'02,578''S/36°22'04,085''W;05°43'02,578''S/36°22'04,568''W;05°43'00,925''S/36°22'04,568''W;05°43'00,925''S/36°22'05,379''W;05°42'59,653''S/36°22'05,379''W;05°42'59,653''S/36°22'05,939''W;05°42'58,289''S/36°22'05,939''W;05°42'58,289''S/36°22'06,904''W;05°42'57,290''S/36°22'06,904''W;05°42'57,290''S/36°22'07,716''W;05°42'56,341''S/36°22'07,716''W;05°42'56,341''S/36°22'16,542''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2717 Fls. 50

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 622/2021-SEDE-RN
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 848.209/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B1C6F690-7023417F-99F70060-4888FE46

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2717 Fls. 51

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 622/2021-SEDE-RN
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10158/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, LIBERATO FRANCISCO DE MORAIS FILHO, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, numa área de 46,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°26'16,007''S/37°30'44,077''W;05°26'16,007''S/37°30'34,357''W;05°26'16,007''S/37°30'34,332''W;05°26'22,580''S/37°30'34,332''W;05°26'22,580''S/37°30'37,560''W;05°26'25,781''S/37°30'37,560''W;05°26'25,781''S/37°30'44,078''W;05°26'32,284''S/37°30'44,078''W;05°26'32,284''S/37°30'57,072''W;05°26'38,795''S/37°30'57,072''W;05°26'38,795''S/37°31'03,569''W;05°26'38,795''S/37°31'03,580''W;05°26'45,306''S/37°31'03,580''W;05°26'45,306''S/37°31'10,066''W;05°26'45,313''S/37°31'10,066''W;05°26'50,189''S/37°31'10,066''W;05°26'50,189''S/37°31'16,490''W;05°26'38,795''S/37°31'16,490''W;05°26'38,795''S/37°31'13,260''W;05°26'35,539''S/37°31'13,260''W;05°26'35,539''S/37°31'10,006''W;05°26'32,284''S/37°31'10,006''W;05°26'32,284''S/37°31'03,568''W;05°26'25,773''S/37°31'03,568''W;05°26'25,773''S/37°30'57,071''W;05°26'22,580''S/37°30'57,071''W;05°26'22,580''S/37°30'53,810''W;05°26'19,262''S/37°30'53,810''W;05°26'19,262''S/37°30'44,077''W;05°26'16,007''S/37°30'44,077''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2717 Fls. 52

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 622/2021-SEDE-RN
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 848.213/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



71D7E1C9-D8C74FBB-83D0FF82-EFB9FEB2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2717 Fls. 53

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 622/2021-SEDE-RN
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10159/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO TOMAZ SALUSTINO S A, a pesquisar MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO no(s) Município(s) de CURRAIS NOVOS/RN, numa área de 86,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°16'41,732''S/36°35'22,404''W;06°17'06,754''S/36°35'22,404''W;06°17'06,754''S/36°35'59,016''W;06°16'41,732''S/36°35'59,016''W;06°16'41,732''S/36°35'22,404''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2717 Fls. 54

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 622/2021-SEDE-RN
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 848.157/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



79B3BB33-DB1C47F3-908FEE0B-43FF4DF9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2717 Fls. 55

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM